

Venda Nova do Imigrante**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2023
CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO Nº
4.415/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Anulação da licitação em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO (INCLUINDO MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA TAL) COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE E PARECERES COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO COMO O SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP), SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ESTANQUEIDADE DE CILINDROS E TUBULAÇÕES GLP, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SISTEMAS DE ALARME E DETECÇÃO DE CALOR E FUMAÇA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO QUANTO A REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN, ALTO CAXIXE E CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO MÁXIMO ZANDONADI.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1118214

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 2023****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000065/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR DA SRA. NORMA AYUB, SOB PROPOSTA Nº 14744.834000/1210-05, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA EQUIPAR OS CONSULTÓRIOS MÉDICOS E/OU SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS ANTIGOS E SUCATEADOS NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ALÉM DAS EMENDAS PARLAMENTARES SOB NÚMERO 14744.834000/1210-03, DA PARLAMENTAR DRA. SORAYA MANATO E 14744.834000/1210-07, DO PARLAMENTAR MARCOS DO VAL, QUE EQUIPARÃO AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, SERVINDO COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 5.516,67 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 à 11 de junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1117735

Vila Pavão**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2023**

ID CIDADES Nº 2023.074E0700001.01.0028

PROC. ADM. Nº001657/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF "Professora Esther da Costa Santos", através dos recursos disponibilizados pelo programa FUNPAES Edital 001/2021. O MUNICÍPIO DE Vila Pavão, através da Comissão permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe, para análise e alterações no edital caso se façam necessárias, em face ao Ofício nº 2918/2023-9 do Tribunal de Constas do Estado do Espírito Santo - TCEES. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3753-1022.

Roberto Selia
Presidente da C.P.L

Protocolo 1119031

Câmaras**São Mateus****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de São Mateus, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE LICITAÇÃO Nº 0052/2023, PROCESSO Nº 000571/2023, com fundamento no Art. 24, inciso XIII, para contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - SAÚDE LINHARES/ES, com sede na Avenida Nogueira da Gama, 1420 - 1º e 2º andar - Centro - Linhares - ES, inscrita no CNPJ: nº 03.810.480/0024-30, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Engenharia e Segurança do Trabalho, pelo valor global de R\$ 69.930,40 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

São Mateus/ES, 03/07/2023

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da CSM/ES

Protocolo 1118465